LEI Nº 1.408/2020

SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FLORI WERB, *Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito **ESPECIAL** na importância de **R$ 22.150,00(Vinte e dois mil, cento e cinquenta reais)**, para suprir as seguintes rubricas:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03-Gastos com recursos de Convênios
12-Educação
361 Ensino Fundamental
0045 Alimentação Escolar
2016-PNAE-Mer.Escolar Ensino Fundamental
33.90.32/2016-Material de Distribuição Gratuíta.....R$ 8.500,00

365 Educação Infantil
0045 Alimentacao Escolar
2017-PNAEC- Mer.Escolar Ensino Infantil em Creche
33.90.32/2017-Material de Distribuição Gratuíta.....R$ 7.000,00

2062-PNAP- Mer.Escolar Ensino Infantil PRE ESCOLAR
33.90.32/2062-Material de Distribuição Gratuíta.....R$ 6.000,00

366-Educação de Jovens e Adultos
0038-Orientação e complementação Alimentar
2158-PNAE Mer.Escolar EJA
33.90.32/2158-Material de Distribuição Gratuíta.....R$ 250,00

367-Educação Especial
0045-Alimentacao Escolar
2146-PNAE-AEE ALIM.ECSCOLAR ESPECIAL
33.90.32/2146-Material de Distribuição Gratuíta.....R$ 400,00
Total*.....*R$ 22.150,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, a ¨REDUÇÃO ¨das seguintes rubricas.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03-Gastos com recursos de Convênios
12-Educação
361 Ensino Fundamental.
0045 Alimentação Escolar
2016-PNAE-Mer.Escolar Ensino Fundamental
33.90.30.00/2016-Material de Consumo.....R$ 8.500,00

365 Educação Infantil
0045 Alimentacao Escolar
2017-PNAEC- Mer.Escolar Ensino Infantil em Creche
33.90.30.00/2017-Material de Consumo.....R$ 7.000,00

2062-PNAP- Mer.Escolar Ensino Infantil PRE ESCOLAR
33.90.30.00/2062-Material de Consumo.....R$ 6.000,00

366-Educação de Jovens e Adultos
0038-Orientação e complementação Alimentar
2158-PNAE Mer.Escolar EJA
33.90.30.00/2158-Material de Consumo.....R$ 250,00

367-Educação Especial
0045-Alimentacao Escolar
2146-PNAE-AEE ALIM.ECSCOLAR ESPECIAL
33.90.30.00/2146-Material de Consumo.....R$ 400,00
Total*.....*R$ 22.150,00

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATI, em 29 de setembro de 2020.

FLORI WERB
Prefeito